



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0 - OBJETO**

A Licitação tem por objeto a aquisição de VEICULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN, realizando visitas técnicas de acompanhamento e avaliação das Unidades de Saúde, como também atender os cronogramas de visita domiciliar da ESF, pela Coordenação de Atenção a Saúde.

**2.0 - MOTIVAÇÃO**

Tendo em vista que o pregão eletrônico nº 022/2018 referente a aquisição de veículos, teve sua sessão de disputa deserta, estamos encaminhando novo termo de referência com novas especificações para realização de novo processo licitatório, uma vez que a aquisição dos veículos, oportunizarão um reestruturação e melhoria dos serviços, garantindo conforto e segurança á população usuária do sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência a saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Públicas do Município de Parnamirim/RN.

**3.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.	UNID.
01	<b>VEICULO UTILITARIO TIPO MINIVAN.</b> I. Zero quilômetro; II. Ano 2018; III. 4 portas; IV. Para 6 passageiros + um motorista; V. Cor Branca; VI. Movida a Gasolina/Álcool; VII. Injeção Eletrônica de Combustível; VIII. Potência mínima de 110cv; IX. Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma fé; X. Direção Hidráulica ou elétrica; XI. Ar Condicionado; XII. Vidro elétrico; XIII. Trava elétrica; XIV. Freio ABS, EBD e BAS; XV. Tanque de combustível no mínimo 45 litros; XVI. Airbag para condutor e passageiro.	03	UND.

**4.0 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.1. Os veículos deverão ser entregues na Gerência de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, situado na Rua Altino Vicente de Paiva nº 210, – Monte Castelo, Parnamirim/RN, em dia de expediente normal, no horário de 8h00 às 18h00, telefones (84) 3645-5226 - Sr. Mateus Caetano (Gerente de Transporte).

4.2 Os veículos deverão ser recebidos da seguinte forma:

4.2.1 Provisoriamente, no prazo de 5(cinco) dias úteis, da efetiva entrega na seção de transportes da SESAD para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações;

4.2.2 Definitivamente, no prazo Máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a verificação do veículo e conseqüente aceitação.

4.3 Prazo de entrega: no Máximo 30 (trinta) dias corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho;

A licitante vencedora terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho.

#### **5.0 – GARANTIA**

A garantia mínima deverá ser de um (01) ano por veículo adquirido, sem limite de quilometragem e assistência técnica de 24 horas por todo o território brasileiro.

#### **6.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

O(s) veículo(s) deverá ser entregue completamente desembaraçado(s), emplacado(s) e registrado(s) junto ao DETRAN/RN em nome da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, e tendo suas taxas de licenciamento, seguro obrigatório pagos pela EMPRESA CONTRATADA.

Poderão participar da licitação os interessados que atuam no ramo pertinente como fabricante ou concessionária devidamente autorizada pelo fabricante dos veículos ofertados e que atendam a todas as exigências deste termo de referência.

#### **7.0 – RECURSOS**

Tal aquisição será custeada com os recursos oriunda do repasse feito pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme indicação nº 014/2018, de proposição do presidente da casa legislativa o Senhor Irani Guedes de Medeiros.

Parnamirim/RN, 27 de Novembro de 2018.

  
**Denilson Tavares da S. Sousa**  
Coordenação Administrativa/SESAD